



TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 003/2022

Temo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, tendo por objeto Formação de Conselheiras e Conselheiros do Estado do Espírito Santo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária respondendo em designação através do decreto nº 1822-S de 21/10/2022, **Sra.º MARIA LUIZA GRILLO**, inscrita no CPF sob o nº 022.623.167-40, brasileira, divorciada, socióloga, doravante denominado CONCEDENTE, e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, inscrito no CNPJ sob o nº 35.964.162/0001-24 com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória, CEP 29.062-545, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representada pela sua Diretora Presidente respondendo em designação através do decreto nº 1784-S de 14/10/2022, **Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES**, portador da carteira de identidade nº 2.164.364, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 239.254.695-91, em conformidade com os autos do processo nº. 2022-D9JB2 e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o projeto de formação de equipes nos centros de referência de juventude do Estado do Espírito Santo, constantes no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.



d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 31.732,00 (*trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais*) para o período de novembro/2022 a junho/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática : 10.48.101.14.422.0561.1102 - SEGURANÇA CIDADÃ, Natureza da Despesa 3.3.90.36 - 3.3.90.47 - 3.3.91.39, Fonte 6101000000, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 8 (oito) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

MARIA LUIZA GRILLO
Secretária de Estado de Direitos Humanos – respondendo
Decreto nº 2811-S de 21/10/2022

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES
Diretora Presidente da ESESP/ES – respondendo
Decreto nº 1784--S de 14/10/2022



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO				
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º. XX/2021				
PROJETO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Vitória	Espírito Santo	29015000	(27) 3636-1330	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.541.116	SSP/ES	Secretária de Direitos Humanos	Secretária de Direitos Humanos	4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES				CEP 29102-010
SITE: https://sedh.es.gov.br/			EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br	
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP			CNPJ/MF 35964162/0001-24	
ENDEREÇO R. Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi, Vitória/ES				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Vitória	Espírito Santo	29062-545	(27) 3636.6713	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nelci do Belém Gazzoni			CPF 518693819-04	
CART. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		
E 3.190.542.7	IIP/PR	Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP		

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
2.1. TÍTULO DO PROJETO		2.2. DURAÇÃO (conforme TC)
PROJETO DE FORMAÇÃO EQUIPES CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE: Direitos Humanos com ênfase nos aspectos de Segurança e Gestão do Risco à Vida das juventudes		Início: Nov/2022 Término: Jun/2023
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC		
2.3.1 Apresentação		
O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) é um equipamento público com serviços gratuitos		



para jovens de 15 a 24 anos. Trata-se de um espaço que conta com salas multiuso para oficinas, recepção, laboratório temático e dança. Além disso, há computadores que poderão ser usados para fazer trabalhos de escola ou mesmo para trabalho, com Internet gratuita.

Com uma infraestrutura de ponta, a equipe interdisciplinar do CRJ, que conta com psicólogo, terapeuta ocupacional, educadores sociais, assistente social, articuladores locais está preparada para atender e acompanhar as/os jovens em suas diversas necessidades, assim como para articular os serviços da rede que atendam a esse público.

No Estado do Espírito Santo, o primeiro CRJ, foi inaugurado em setembro de 2021, e a partir de então foi sucedido por uma série de inaugurações que possuem a mesma característica: a iniciativa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), em parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O CRJ, para além disso, constitui-se em um espaço alternativo da população jovem, no sentido de que existem outras possibilidades para a Vida diferente da criminalidade e do tráfico. Fato importante de ser destacado, tendo em vista o critério de instalar-se em territórios de conflagração patente, podemos ter no espaço dos CRJ, em determinados momentos, situações de risco, que requerer um pronto encaminhamento das Equipes Técnicas que atuam no local.

Desta forma, apresentamos a referida proposta de formação complementar, objetivando a qualificação dos profissionais que atuam nos CRJs, como forma de ampliar as possibilidades de atuação imediata em casos de risco e ameaça.

2.3.2 Objeto

Capacitar as equipes e entidades parcerias dos territórios que onde atuam os 14 (quatorze) Centros de Referência das Juventudes do estado do Espírito Santo.

2.4. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO Raiana Ribeiro Rangel	CARGO Subsecretária de Estado de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos Humanos
EMAIL raiana.rangel@sedh.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-1330

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

O presente projeto tem o objetivo de promover a formação para as Equipes dos CRJs em Direitos Humanos com ênfase nos aspectos de Segurança e Gestão do Risco à Vida das juventudes, por meio de apresentação de conceitos e estratégias, debates e reflexões dos temas mais recorrentes no cotidiano dos CRJs, com a assessoria qualificada de especialistas que possuem denotáveis formação e atuação na temática indicada, deixando como produto desse processo formativo um



documento orientador, sobre procedimentos em situações de risco, que possa ser utilizado pelas equipes dos CRJs.

Objetivos Específicos:

- ✓ Debater a dimensão dos direitos humanos nas situações de risco e emergência.
- ✓ Compreender a importância dos processos de trabalho em situações de risco e emergência considerando o perfil e as características de cada equipamento, também seu território e a rede de serviços;
- ✓ Fortalecer a articulação entre os programas de proteção e os CRJs;
- ✓ Propor atuação em situações de risco e emergências nos CRJs considerando o perfil e as características de cada equipamento, também seu território e a rede de serviços;

3.2. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, tem junto a Gerência da Juventude executado políticas públicas de juventude, entre elas estão os Centros de Referência das Juventudes (CRJ), que ao todo são 14 equipamentos que envolvem diretamente uma equipe mínima de 196 (cento e noventa e seis) profissionais, que diretamente executam também política pública ligada aos direitos humanos.

Portanto, os princípios e orientações dos CRJs respeitam as diferenças das juventudes e englobam a diversidade humana na sua proposta de trabalho. Portanto, suas atividades estão pautadas no respeito à essa diversidade como forma de garantir o desenvolvimento integral, a atenção às potencialidades das juventudes, dando fruição à vida, a criatividade e expressão tão próprias nas juventudes.

A proposta é que os Centros de Referência das Juventudes sejam divisores temporais da atenção pública às juventudes, se configurando em capacidade de atendimento, como a principal entrega pública já realizada para as Juventudes no Estado do Espírito Santo, se tornando assim um dos importantes pilares na efetivação de uma Política Pública de Juventude do Estado.

Os Centros de Referência das Juventudes são espaços públicos, que compõem uma Política Estadual da Juventude. Sendo assim, os princípios e orientações aqui desenvolvidos para aplicação do trabalho nos CRJs estão pautados no respeito à essa diversidade, os vários modos de vida das



juventudes, garantindo seu desenvolvimento integral e a atenção às diversas expressões das juventudes, dando condição para vida saudável e possibilidades de desejos e criatividade.

Cada território de execução do CRJ possui suas características locais e a metodologia prevê flexibilidade para que as equipes em conjunto com os jovens, possam inserir o que apresenta a juventude daquele território com sua história e modos específicos de vida. Mas como linhas gerais e norteadoras, as ações devem sempre seguir as orientações e os princípios descritos na metodologia dos CRJs.

A equipe que compõe o CRJ é composta pelos seguintes profissionais: Coordenador Geral, Coordenador de Articulação, Educadores Sociais, Articuladores locais, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e porteiro. Para que a equipe esteja sempre bem articulada com a proposta de trabalho a ser desenvolvida, a SEDH tem organizado um Plano de Formação em Direitos Humanos, que é executado nos primeiros meses da parceria com as organizações sociais que executam os CRJs. Os profissionais que trabalham nos Centros devem ser formados numa perspectiva de educação permanente, tendo também como referência os princípios do Estatuto Nacional da Juventude (2013), que regem os trabalhos com juventudes no território brasileiro, respeitando os percursos de vida das juventudes e contribuindo para sua emancipação e melhoria da qualidade de vida.

Além das formações referentes aos Direitos Humanos e às juventudes que são executadas diretamente pela SEDH, essa equipe dos CRJs precisa também de formações que garantam a construção e desenvolvimento de processos de trabalho pensando a especificidades dos equipamentos a partir das demandas territoriais e a questão da proteção a vida e aos direitos humanos em situações de risco e emergência são demandas crescentes, a presente proposta trata especificamente disto, do diálogo e formação para estabelecimento de alternativas de trabalho nesse âmbito.

A Política de Juventude é nova e necessita de construções formativas e documentais diárias para que se concretize sua efetivação inclusive no que se refere aos processos de trabalho possíveis. A síntese das formações no compilado final, por meio do relatório, como aqui elencado, deixará registrada a organização base referente a atuação garantindo os direitos humanos em situações de



risco e emergência nos CRJs. Documento que poderá ser utilizado, inclusive, por equipes posteriores que atuem com Políticas Públicas de Juventudes no Espírito Santo.

3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

O território de abrangência do projeto são territórios do programa Estado Presente, ou seja, 10 municípios e 14 (quatorze) comunidades impactadas com as formações aqui propostas.

3.4. PÚBLICO

Direto: 300

Profissionais que atuam nos CRJs e profissionais da rede convidados pelas equipes dos CRJs.

Indireto: 5.320

Jovens atendidos pelos CRJs.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES)

A metodologia a ser utilizada no processo de formação será a exposição dialogada de subsídios, estratégias e táticas acerca dos temas específicos, com a apresentação de conceitos, dados, casos emblemáticos, diagnósticos e encaminhamentos que possam ser adotados pelas Equipes dos Centros de Referência da Juventude.

A proposta é que a equipe de facilitadores especialista, consiga realizar essa formação a partir da realidade territorial de cada CRJ. Portanto, essa formação será multiplicada 10 vezes, considerando os 10 municípios onde estão implantados os CRJs, sendo eles: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz, Colatina, Linhares e São Mateus, nos possíveis seguintes locais:

1. Aracruz: Rua Quintino Loureiro, n.º 234 - Centro - Aracruz/ES
2. Cachoeiro: Rua Plínio Vieira Machado - Bairro Rubem Braga - Cachoeiro de Itapemirim/ES
3. Cariacica: Av. Nossa Senhora da Penha, 692 - Flexal II/ Cariacica ou Rua Vinte e Três, n.º 191 /Castelo Branco
4. Colatina: Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, n.º 1500 - Bairro João Meneguelli - Colatina/ES CEP: 29.705-590
5. Guarapari: Rua Ataúlfo Alves, n.º 09 - Bairro Kubitschek - Guarapari/E
6. Linhares: Rua Presidente Kenedy, n.º 310 - Bairro Araçá - Linhares/ES
7. São Mateus: Avenida Gileno Santos, n.º 495 - Bairro Ayrton Senna - São Mateus/ES CEP: 29943-460
8. Serra: Rua dos Cravos, n.º 103A - Associação de Moradores - Feu Rosa /Serra ou Rua Gaivota S/N, Travessia com a Martin Pescador, Quadra 77
9. Vila Velha: Rua Barra de São Francisco, n.º 160 - Terra Vermelha /Vila Velha ou Rua César



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Alcure, 166, São Torquato/Vila Velha (equipe
10. Vitória: CRJ Grande Vitória - Território do Bem - Rua Daniel Abreu Machado N 383 Itararé –
Vitória ou Rodovia Serafim Derenzi, 5565, Bairro Redenção/Vitória
O conteúdo será portanto replicado 10 (dez) vezes e está organizado da seguinte forma:

TEMA	CONTEÚDO	DOCENTE	C. HORÁRIA
A concepção contemporânea dos Direitos Humanos e o diálogo com as Políticas Públicas	Concepção contemporânea dos Direitos Humanos, revisitando o conceito e histórico. Os Direitos Humanos de ontem e de hoje. Direitos Humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e coletivos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Pactos sobre Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Constituição Brasileira. A avaliação dos impactos de ações em Direitos Humanos. O Programa Nacional de Direitos Humanos. O Programa Estadual de Direitos Humanos	Verônica Bezerra (2)	4 horas
Raízes da violência e suas repercussões no cotidiano da juventude	Raízes da violência encontradas na herança arcaica, responsável por formar a identidade brasileira. Histórico da construção da violência no Brasil, a partir das várias formas e fenômenos que constituíram a formação do Estado e Sociedade Brasileiro. Análise da passagem da situação de um país agrícola para o industrializado, tendo como consequência no êxodo rural e explosão demográfica nas grandes cidades. Análise das disparidades sociais e econômicas, com a agudização desse processo decorrente da corrupção endêmica e ausência de planejamento estrutural. Violências contra crianças e adolescentes. Estatísticas de violência. Extermínio da juventude.	Verônica Bezerra (2)	4 horas
	Discutir a atuação em territórios conflagrados tem sido uma constante no cotidiano de diversas atividades		



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Aspectos de segurança em territórios de conflitos recorrentes	profissionais. Políticas públicas de segurança pública repressiva e encarceramento em massa. Punitivismo estatal. Territórios conflagrados são localidades urbanas ou rurais de monopólio e prevalência do ordenamento jurídico transversalizado ao estatal. Espaços em que os efeitos da difusão dos mecanismos de poder do crime organizado incidem na atuação de diversos profissionais, que precisam, a partir das emergências cotidianas, encontrar formas de atuar diferenciadas e com segurança.	Marcio Bertaso (1)	4 horas
Noções de gerenciamento de risco e negociação de conflitos	Analisar práticas de gestão de risco, a partir da infraestrutura, políticas públicas e metodologias disponíveis, permitindo a tomada de decisão em situações extremas, com a observância de riscos evitáveis, mitigáveis e aceitáveis. Analisar as formas de enfrentar situações de interesses opostos entre pessoas, instâncias ou instituições, na busca por uma negociação, por meio de técnicas, metodologias, processos e práticas.	Marcio Bertaso (1)	4 horas

Portanto serão 20h para caa CRJ para a formação em Direitos Humanos com ênfase nos aspectos de Segurança e Gestão de Risco à Vida das Juventudes. De forma geral o quadro síntese da carga horária total é o seguinte:

Quadro síntese geral de Carga Horária¹			
Tema Aula	Carga Horária	Valor	Docente

1 Esse quadro síntese geral Inclui a carga horária da formação total, estando incluída nela todas 10 formações nos 10 CRJs, conforme especificado anteriormente por CRJ. Assim como, nesse quadro também é específica a carga horária por facilitador.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Planejamento	40 horas	Verônica Bezerra e Marcio Bertaso
A concepção contemporânea dos Direitos Humanos e o diálogo com as Políticas Públicas	40 horas	Verônica Bezerra
Raízes da violência e suas repercussões	40 horas	Verônica Bezerra
Aspectos de segurança em territórios de conflitos recorrentes	40 horas	Marcio Bertaso
Noções de gerenciamento de risco e negociação de conflitos	40 horas	Marcio Bertaso
Produção de Documento Orientativo para situações de risco, síntese das reflexões das formações –Para uso das equipes dos CRJ*	40 horas	Verônica Bezerra e Marcio Bertaso

*Somado ao planejamento e a formação está o documento síntese da formação, Ao final das formações a equipe de docentes produzirá um documento síntese para ser utilizado pelas equipes dos CRJs com indicações de medidas de segurança e de atuação em situações de risco, visando deixar registrada as indicações construídas no decorrer do processo de formação. Para tanto os facilitadores utilizarão 40 horas de trabalho.

Carga Horária total do projeto por docente/facilitador

1. Docente	2. Carga Horária
Verônica Bezerra	120 horas
Marcio Bertaso	120 horas
Total	240 horas

Entregas Gerais da formação

1. Listas de Presenças



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

2. Documento síntese para ser utilizado pelas equipes dos CRJs “Orientações Gerais para situações de Risco”					
3. Relatório contendo Avaliação Final dos Docentes e participantes					
4. Registro Fotográfico					
3.5.1. Metas					
Capacitação das equipes e parceiros dos CRJs					
Etapas	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1.1	Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 1- Planejamento e organização do conteúdo da formação	Docentes	10 horas	Nov/22	Abr/23
1.2	Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 2- Apresentação da proposta de formação às equipes dos CRJs e fechamento do cronograma junto às equipes	Docentes	10 horas	Nov/22	Nov/22
1.3	Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 3- Desenvolvimento e aplicação de avaliação da formação pelos participantes e também docentes.	Docentes	10 horas	Nov/22	Abr/23
1.4	Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 4- Entrega Relatório contendo informações síntese das formações, Avaliação Final dos Docentes e participantes das formações, lista de presença e registros fotográficos.	Docentes	10 horas	Nov/22	Abr/23
2.1	Formação CRJs Terra Vermelha e São Torquato	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23
2.2	Formação CRJs Feu Rosa e Novo Horizonte	Docente/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23
2.3	Formação CRJs São Pedro e Território do Bem	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23
2.4	Formação CRJs Cacriacica e Flexal	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

2.5	Formação CRJ Guarapari	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
2.6	Formação CRJ Cachoeiro	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
2.7	Formação CRJ Aracruz	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
2.8	Formação CRJ Colatina	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
2.9	Formação CRJ Linhares	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
2.10	Formação CRJ São Mateus	Docentes/SEDH	20 horas	Nov/22	Mar/23							
3.1	Produção de Documento Orientativo para situações de risco, síntese das reflexões das formações –Para uso das equipes dos CRJ	Docentes	40 horas	Nov/22	Abr/23							
Atividades												
2022			2023									
Mês	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
Meta 1: Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo												
1.1 Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 1- Planejamento e organização do conteúdo da formação	X	X	X	X	X							
1.2 Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 2- Apresentação da proposta de formação às equipes dos CRJs e fechamento do cronograma junto às equipes	X									NA		



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

1.3 Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 3- Desenvolvimento e aplicação de avaliação da formação pelos participantes e também docentes.	X	X	X	X	X	X	
1.4 Planejamento/ Sistematização de todo o processo formativo: 4- Entrega Relatório contendo informações síntese das formações, Avaliação Final dos Docentes e participantes das formações, lista de presença e registros fotográficos.						X	
Meta 2: Formações dos 14 CRJs em 10 Territórios							
2.1 Vila Velha: CRJs Terra Vermelha e São Torquato	X						
2.2 Serra: CRJs Feu Rosa e Novo Horizonte	X						
2.3 Vitória: CRJs São Pedro e Território do Bem		X					
2.4 Cariacica: CRJs Cacriacica e Flexal		X					
2.5 CRJ Guarapari			X				
2.6 CRJ Cachoeiro			X				
2.7 CRJ Aracruz				X			
NA							



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

2.8 CRJ Colatina				X			
2.9 CRJ Linhares					X		
2.10 CRJ São Mateus					X		
Meta 3: Documento “Orientações Gerais para situações de Risco”							
3.1 Entrega de Documento Orientativo para situações de risco, síntese das reflexões das formações-Para uso das equipes dos CRJ-“Orientações Gerais para situações de Risco”						X	NA

4. RECURSOS FINANCEIROS			
4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO			
Discriminação	Quant.	Valores R\$	
		Unit.	Total
Projeto em andamento			
Trabalho de dois docentes	240h	R\$109,00	R\$ 26.160,00*
Encargo Trabalhista	2	20%	R\$ 5.232,00
Publicações no DIO	2	R\$170,00	R\$ 340,00
Total			R\$ 31.732,00
*4.1.1 ESPECIFICAÇÃO DE CARA HORÁRIA DOS DOCENTES			
Docente	Carga Horária	Valor Unitário	Valor total
Verônica Bezerra	120 horas	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Marcio Bertaso	120 horas	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
Total	240 horas	R\$ 109,00	R\$ 26.160,00

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

4.1.1 Órgão Concedente

Ano: 2022

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
-	-	-	-	-	-
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	-	-	31.732,00	-

5. PLANO DE TRABALHO APROVADO

Assinaturas dos Partícipes

NARA BORG0 CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

NELCI DO BELÉM GAZZONI
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LUIZA GRILLO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBAD - SEDH - GOVES
assinado em 27/10/2022 10:00:36 -03:00

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE
EESP - EESP - GOVES
assinado em 27/10/2022 17:25:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/10/2022 17:25:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BCM6KR>